



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



PORTARIA N° 007/2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa:

RESOLVE

Art. 1° Fica criada comissão especial para a alteração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com os seguintes membros:

MEMBROS

- Paulo Adriano Valerio – Presidente da Comissão Especial
- Joceli de Fatima Rodrigues – Vice-Presidente da Comissão Especial
- Ivair Petkowicz – 1° Secretário da Comissão Especial
- Ivaldo Luis Stasiak – 2° Secretário da Comissão Especial
- Renato Dellegrave Lago – Relator da Comissão Especial

COLABORADORES

- Ana Cristina Zanini – Diretora de Expediente da CMV
- Alana Gnoatto Tonin – Secretária da Administração da CMV
- Ricardo Zilio Potrich – Assessor Jurídico da CMV

Art. 2° A Mesa Diretora participará dos estudos, juntamente com a comissão especial.

MESA DIRETORA

- Janete dos Santos Martins – Presidente da CMV
- Nelson José Gnoatto – Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO




- João Amarildo da Silva – 1º Secretário
- José Luiz Barbosa – 2º Secretário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, 21 de junho de 2022.


JANETE DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores
Planalto/RS

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


JOÃO AMARILDO DA SILVA
1º Secretário